



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1854 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 28 DE AGOSTO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 95/10

P. 15.649/10 *Altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º Fica instituída, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitações, para aquisição de produtos, obras e serviços para os órgãos da Secretaria.

Parágrafo Único. Essa Comissão Permanente ficará subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, a ela se aplicando, no que couber, as normas desta Lei, delegada ao Secretário Municipal de Saúde a atribuição para a nomeação da referida Comissão.

Art. 2º Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Fica instituída, junto à Secretaria Municipal da Educação, Comissão Permanente de Licitações, para aquisição de produtos, obras e serviços para os órgãos da Secretaria.

Parágrafo Único. Essa Comissão Permanente ficará subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, a ela se aplicando, no que couber, as normas desta Lei, delegada ao Secretário Municipal da Educação a atribuição para a nomeação da referida Comissão.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

23, agosto, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei, que altera a redação do art. 4º e acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 3.899, de 23 de junho de 1.995, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

A presente proposta visa criar a Comissão Permanente de Licitações junto à Secretaria Municipal da Educação com o objetivo de agilizar os processos de compras para aquisição de produtos e serviços relacionados àquela Secretaria, o que contribuirá para o cumprimento do preceito constitucional que determina a aplicação de, no mínimo, vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Por outro lado, o projeto em questão representará um acréscimo nas despesas com pessoal na margem de 0,25% sobre a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Bauru, sendo viável do ponto de vista orçamentário.

Outrossim, aproveitamos para efetuar a correção da denominação dada à comissão de licitação da Secretaria de Saúde, uma vez que o nome anterior “Comissão Permanente Especial” estava técnica

e juridicamente errado, na medida em que a comissão de licitação pode ser permanente (quando possui atribuições genéricas) ou especial (criada em função das peculiaridades do objeto que se pretende licitar).

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto de lei em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 96/10

P. 33.911/10 *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, conforme especificado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento ao art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 e a Instrução nº 02, de 10 de dezembro de 2.008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, no montante fixado, visando atender a seguinte finalidade:

Finalidade: execução e término da obra do Albergue Noturno e Casa de Referência para moradores de rua.

ENTIDADE: Centro Espírita Amor e Caridade – CEAC – CNPJ nº 45.029.956/0001-54
TOTAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º O convênio será aditado sempre que for solicitado pelo Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, após deliberação sobre o cumprimento do objeto do convênio pela entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

24, agosto, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que atua na área de assistência social, visando à cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

Apesar de ser exigência já antiga, a Colenda Corte de Contas Paulista concedeu, desde a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, um longo prazo para que o Poder Público pudesse se adaptar à referida exigência.

No entanto, no dia 02 de janeiro de 2.008 entrou em vigor a Instrução nº 02 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada na edição de 11 de dezembro de 2.007 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, onde aquela Colenda Corte de Contas regulamentou, no âmbito de sua competência, as exigências do art. 26 da LRF, de modo que desde aquele exercício é exigida, para a regular efetivação de qualquer repasse público a ente do setor privado, autorização legislativa específica, conforme acima exposto.

O Projeto de Lei anexo, em nada inova nas Leis Orçamentárias vigentes para o presente exercício, uma vez que a despesa relativa ao repasse ao setor privado nela tratada, já está devidamente prevista no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária

Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como a referida despesa será efetivada.

Portanto, trata-se de despesa já autorizada, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer que referido repasse é de suma importância para a entidade, pois tem como objetivo o término da obra do Albergue Noturno de nosso Município, de grande relevância no auxílio social às pessoas moradoras de rua e aquelas que passam por nossa cidade e não têm local para passar a noite.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto de lei em questão.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 97/10

P. 36.313/10 *Autoriza a transposição e o remanejamento de recursos, no Orçamento do Município.*
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, no valor de R\$ 406.870,84 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para atender as necessidades nas dotações orçamentárias abaixo:

I - 18.122.0026.2055 (administração geral da Secretaria do Meio Ambiente) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 333 – valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II - 18.122.0026.2055 (administração geral da Secretaria do Meio Ambiente) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – ficha 335 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - 27.812.0027.1005 (construção e ampliação de unidades esportivas) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 374 – valor R\$ 276.870,84 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

IV - 23.695.0033.2086 (desenvolvimento sustentável do turismo) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 496 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao art. 1º, desta Lei, decorrem de anulação parcial das dotações orçamentária abaixo, da seguinte forma:

I - Mediante transposição:

a) 18.542.0023.2057 (resíduos sólidos de construção) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 345 – valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

b) 27.813.0027.2066 (lazer) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – ficha 389 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

c) 27.811.0027.2065 (desporto de rendimentos) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 383 – valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

d) 27.812.0027.2064 (desporto comunitário) – categoria econômica 3.3.90.31 (premiações culturais, artísticas, científicas) – ficha 385 – valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

e) 27.812.0027.2064 (desporto comunitário) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 388 – valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 27.811.0027.2065 (desporto de rendimento) – categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 370 – valor R\$ 182.870,84 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

f) 27.813.0027.2066 (lazer) - categoria econômica 3.3.90.31 (premiações culturais, artísticas, científicas) – ficha 390 – valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

g) 27.813.0027.2066 (lazer) - categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações) – ficha 392 – valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

II -Mediante transferência:

a) 18.122.0026.2055 (administração geral da Secretaria do Meio Ambiente) - categoria econômica 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente) – ficha 337 – valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) 23.695.0033.2086 (desenvolvimento sustentável do turismo) - categoria econômica 3.3.90.32 (material de distribuição gratuita) – ficha 493 – valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

25, agosto, 10

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa, o presente projeto de lei, que versa sobre adequação de recursos ao orçamento vigente para atender as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e de Esportes e Lazer.

A adequação, é necessária para fazer frente às despesas de manutenção e investimentos nas Secretarias, inclusive construção de quadras.

Os recursos serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias das próprias Secretarias, decorrentes de transposição (entre programas) e transferências (entre categorias econômicas).

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação dos Senhores Vereadores.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP 70/10

Paulo Roberto Ferrari, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR de acordo com o Decreto 10.088 de 20 de setembro de 2.005, o servidor **CÉLIO APARECIDO SAMPAIO** – matrícula 28.228, a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 26 de agosto de 2010

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº 6.073/10 - PROCESSO Nº 48.477/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** JORNAL DA CIDADE DE BAURU - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 48.477/09, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de impressão de 2500(dois mil e quinhentos) exemplares por tiragem e distribuição em 66(sessenta e seis) pontos do Diário Oficial do Município. – **PRazo:** 12 meses – **VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 139.954,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 090/10 – **PROponentes:** 01 – **ASSINATURA:** 17/08/2.010, conforme Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 6.089/10 - PROCESSO Nº 36.365/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** WANESSA GODOI CAMARGO BUAIZ-ME - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização, pela CONTRATADA, de 01 (um) show com a cantora WANESSA CAMARGO, no PARQUE VITÓRIA RÉGIA, no dia 29 de agosto de 2.010. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.842,70 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 - **ASSINATURA:** 26/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Comissão Examinadora do Concurso de Acesso para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil informa o indeferimento dos requerimentos protocolados sob os números 45354/2010, 45357/2010, 45635/2010, 45645/2010 e 47314/2010.

CONTRATO Nº 6.066/10 - PROCESSO Nº 37.401/2.009 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** ZETRASOFT LTDA - **Objeto:** serviço de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de margem consignável em consonância com a Lei Municipal nº 4871/02, alterada pela Lei Municipal nº 5846/09 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da Secretaria de Administração, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 25/2010 – **PRazo:** 24 meses – **MODALIDADE:**Concorrência nº 02/2.010 – **PROponentes:** 01 – **ASSINATURA:** 06/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONTRATO Nº 6.085/10 - PROCESSO Nº 8.319/10 - CONTRATANTE: - Prefeitura Municipal de Bauru - **CONTRATADA:** - SISTEL ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** - A Contratada obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo nº 8.319/10, prestar ao Contratante o serviço de CONFECÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA, EMEI CARLOS GOMES PEIXOTO MELLO, com memorial descritivo, planta, planilha e ART. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, conforme art. 24, I, da Lei n 8.666/93 - **PROponentes:** 06 - **ASSINATURA:** 20/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Processo 28330/2007 Ap. Processo 45549/2007

Interessado: Consiste Segurança e Vigilância Ltda.

Assunto: ISSQN

Considerando que sobre o assunto já se manifestou o Poder Judiciário através de R. Sentença, este Conselho Municipal de Contribuintes não conhece do recurso interposto, conforme entendimento já pacificado neste Egrégio Conselho.

Bauru, 24 de agosto de 2010.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO

Presidente do

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 47458/2005 - Wanny Vianna Rossetto;

Proc.35480/06 no Termo de Parcelamento nº 65480/06 – Maria Aparecida Domingos dos Passos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 20995/05 – Tatiana Bueno Cardoso.

Proc. 6091/2009 – Guerino Bonizio;

Proc. 8020/2009 – José Nunes dos Santos Filho;

Proc. 8173/2009 – Lourival Martins Fidencio;

Proc. 8334/2009 – Roseli Pontes;

Proc. 8494/2009 – Emilene Dantas Silva;

Proc. 8516/2009 – Iara Monteiro Chiqueti;

Proc. 8781/2009 – Maria Antonia Venancio dos Santos;

Proc. 8841/2009 – Giovana Aparecida Maia;

Proc. 9244/2009 – Idomeu Alves de Oliveira Junior;

Proc. 9302/2009 – Desideria Vittore;

Proc. 9523/2009 – Maria Aparecida Francisco;

Proc. 9642/2009 – Sidney Pereira;

Proc. 9729/2009 – Sebastião Neves Barbosa;

Proc. 9912/2009 – Suzelaine Jesus Martins Gomes;

Proc. 10246/2009 – Carlos Alcantara dos Santos;

Proc. 10285/2009 – Hellen Cassiane Pinheiras de Oliveira;

Proc. 10353/2009 – Antonia Maria de Jesus;

Proc. 10626/2009 – Wanderley Salgado;

Proc. 10634/2009 – Thiago Roberto de Oliveira Marinho;

Proc. 10750/2009 – Ercilia Araujo Walderrama;

Proc. 10788/2009 – Elias de Araujo Santos;

Proc. 10869/2009 – Luiz Antonio Paz;

Proc. 11318/2009 – Luzinete Aparecida Ignacio da Silva;

Proc. 11383/2009 – Maria Jose Pereira da Silva;

Proc. 11467/2009 – Enio Sergio Pinto Toassa;

Proc. 11868/2009 – Solange Aparecida Doneda;

Proc. 11967/2009 – Andreia Aparecida Teixeira;

Proc. 11976/2009 – Marli Rodrigues Alves;

Proc. 12196/2009 – Helio Aparecido Chilio Junior;

Proc. 12226/2009 – Edilson Ramiro de Freitas;

Proc. 12362/2009 – David Moreira Lopes;

Proc. 12380/2009 – Wagner Leme;

Proc. 12411/2009 – Ana Maria Ferreira Neves;

Proc. 12584/2009 – João Elias Jabbor;

Proc. 12757/2009 – Agenor Ferreira das Neves;

Proc. 12770/2009 – Edemilson Biazotto;

Proc. 13536/2009 – Elyseo Demarchi Junior;

Proc. 13637/2009 – Plínio Roberto Amarante;

Proc. 14176/2009 – Isaldina Santos de Queiros;

Proc. 14470/2009 – Maria Amélia Munhoz;

Proc. 15013/2009 – Rinaldo Luiz Morceli;

Proc. 15121/2009 – Gleyce Cristina da Luz;

Proc. 15394/2009 – Cristina Aparecida Waleriano;

Proc. 15473/2009 – Carlos Eduardo Galvão;

Proc. 15485/2009 – Sueli Maria Zambonato Freitas;

Proc. 15550/2009 – Taiza Regina Penteado da Silva Ricci;

Proc. 15764/2009 – Ricardo Antonio Benicio;

Proc. 15787/2009 – Miguel Jorge Diban Read;

Proc. 16697/2009 – Jose Gilberto Zagonel;

Proc. 16781/2009 – Wagner da Silva;

Proc. 16881/2009 – Nassim Abrahão Filho;

Proc. 16954/2009 – Jose Roberto de Freitas Donda;

Proc. 16977/2009 – Maria Aparecida Nogueira;

Proc. 17043/2009 – Jose Donizete Luis;

Proc. 17228/2009 – Pedro Quirino Ramos Junior;

Proc. 17245/2009 – João Wagner Medina Correa;

Proc. 17288/2009 – Maria Aparecida dos Santos Soares;

Proc. 17852/2009 – Patricia Aparecida Banhos Martins;

Proc. 18416/2009 – João Lucio Coradazzi Filho;

Proc. 18501/2009 – Sonia Regina da Silva;

Proc. 18979/2009 – João Batista de Oliveira;

Proc. 19175/2009 – Adelmo Gonsales Padilha;

Proc. 19255/2009 – Camila de Carvalho Prado;

Proc. 19378/2009 – Ercilia Martins;

Proc. 19529/2009 – Maria Elena Nunes;

Proc. 19548/2009 – Gilberto José da Silva Julião;

Proc. 19778/2009 – Donizeti Aparecido Vicente Filho.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Processos **DEFERIDOS:**

Proc. 36029/04 – Valdemar Xavier dos Santos;

Proc. 29434/10 - André Luiz Diogo.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 19762/10 – Jacinto Batista de Oliveira.

Proc. 8764/2009 – JD Villagi Representações Ltda.;

Proc. 9042/2009 – Strutura Facilities Serviços de Infraestrutura e Manutenção Predial;

Proc. 10034/2009 – Oswaldir Geraldo Ellero;

Proc. 10828/2009 – Nilton Antonio Lemes Bauru Me.;

Proc. 11666/2009 – Denise Aparecida Augusto Me.;

Proc. 12932/2009 – R H de Bauru Serviços Temporarios Ltda.;

Proc. 14006/2009 – Adriana Ferreira dos Santos;

Proc. 16103/2009 – Ilda Giovanini Ventura Me.;

Proc. 16174/2009 – Sandra Mara Amaral de Lima;
 Proc. 16782/2009 – Nilpan Panfletos Ltda.;
 Proc. 18237/2009 – Zigoto Reprodução Bovina E. T. E. Ltda.;
 Proc. 19224/2009 – Edda Maria Lanchonete Limitada Me.;
 Proc. 19617/2009 – Heraldo Riehl;
 Proc. 19672/2009 – Tapeçaria Freitas de Bauru Ltda.;

DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR – EUDE GRACINDO ALVES

PROCESSOS DEFERIDOS

5476/2009 – Shirley Okura; 29966/2010-Maria Aparecida Conrado da Silva; 31.921/2010-Carlos Roberto Schineider; 26.264/2010-Isaac Francisco Silva; 30636/2010 – Edgard Bortaleiro; 3712/2009-Josiane Aparecida dos Santos Oliveira; 30871/2010- Mercedes Alves Godoi; 27908/2010-Maria dos Remédios Pimentel Camargo; 28326/2010-Adriana Cristina Berto, 28183/2010 - Liana Saturi Nakamura;29010/2010-Jose Carlos Geroli;29333/2010-Roseli de Fatima Peixoto; 30519/2010-Benedito de Jesus Caetano; 30556/2010-Luciene de Fatima Dorigon; 32260/2010-Celso Cosmo Siqueira; 30723/2010-Sebastião de Oliveira Cardoso;31845/2010- Regina Maria dos Santos;33131/2010-Flavio F. Ferreira Bolsanário; 28858/2010-Ione Aparecida Fragman; 32261/2010-Agripino Alves Pereira; 31895/2010-Vicente Paulo Torres; 31877/2010-Vivian Carla de Andrade Felicio; 32593/2010-Belino Aparecido de Carvalho;32768/2010-Ruth de Albres Stolf; 34828/2010-Edna Maria Herrera; 32094/2010-Jose Siqueira Guerra; 34226/2010-Carlos Paulo Travaim; 33235/2010-Edison Antonio dos Santos; 33148/2010-Denise O. Bueno; 32808/2010-João Luiz Velhares; 33026/2010-Luzia Cristina Borges Vidotto;32699/2010-Fernanda R. Galan; 32673/2010-Jose Tadeu Venturine; 32600/2010-Paula Smith Coube; 32292/2010-Mario Jose do Nascimento; 3488/2010-Cesar Lopes Junior; 30945/2010 – Jose Ricardo Fernandes; 33887/2010-Miguel Angelo Napolitano;35140/2010 – Roberto Ramos; 35005/2010-Rosa Franco Alves;34711/2010-Dorival Porfirio da Silva; 34053/2010-Benedito Pereira; 34017/2010-Luciana Pereira; 33833/2010 – Maria Madelena Barbosa;37211/2010-José Elias dos Santos; 36606/2010-Jose Oliveira Camargo; 6146/2010-Neiva Maria Sato;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

28957/2010-Raimunda Avelino R. Ferro; 31674/2010-Maria de Jesus Vegas Faia;31013/2010-Bruno Rodrigues Dolastro; 33273/2010-Maria Dirce de Almeida Gonçalves; 33683/2010 – Jacy do Rego Pontes;

PROCESSOS INDEFERIDOS

30.099/2010-Neide da Silva Morais; 31687/2010 – Manoel Pereira da Silva; 30420/2010-Vergilio Xavier dos Santos; 31474/2010-Adalberto Vilas Boas; 34311/2010-Geraldo José Sebastião; 36583/2010-Nely Meme Brisolla; 15458/2010-Luiz Tadeu Fray; 31070/2010-Neusa Kiyoko Sato; 34065/2010-Rinaldo Lopes;31931/2010-Jorge Maranhão; 4057/2010-Ywao Yamamoto; 6517/2010-Luiz Carlos Melani;

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS INDEFERIDOS

22.218/09 – Farmalabor Bauru Ltda; 22.219/09 – Farmalabor Bauru Ltda

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO NOME

36365/2010 WANESSA GODOI CAMARGO BUAIZ ME VALOR R\$ 25.842,70

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
 Secretário

CONVÊNIO Nº 1.235/10 - PROCESSOS Nº 34.412/95 AP. 28.455/96 (capa) – CONVENIENTE:
MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TÍVOLI – **OBJETO:**
 Constitui objeto deste convênio o fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Residencial Tívoli, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4.053, de 29 de março de 1.996 – **PRAZO:** 05 anos – **ASSINATURA:**
 06/08/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
 Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/07/10 A 31/07/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
16618	13293/10	FERNANDO CESAR CAVALHERI ME
16611	19859/10	MARINHO E MARINHO DROGARIA LTDA ME
15786	8149/10	DROGARIA VILA INGLESA LTDA
16617	11653/10	C. MODELO DROGARIA ME
16067	14899/10	ABRAHÃO E MARINHO DROGARIA LTDA ME
16554	14147/10	CORREA & CORREA BAURU LTDA ME
16627	17477/10	SORRI BAURU
16625	21993/10	DELFINO & FERREIRA DROGARIA LTDA ME
16623	9146/10	FERREIRA E BETINI DROGARIA LTDA ME
15801	2259/10	DROGA RIO DE BAURU LTDA
16612	10587/10	NIVALDO GOMES BAURU ME
16631	15312/10	MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DE PAULA
16630	10584/10	JOÃO MEIRELLES COMPONENTES ODONTOLOGICOS LTDA
16573	28615/09	NAMASTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
16620	14667/10	DROGANOVA BAURU LTDA
16619	14664/10	DROGANOVA BAURU LTDA
16392	13165/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA
16639	13168/10	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
15092	26645/09	B.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
16613	8177/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA
16642	22334/10	O.D.P. OXIGENIO COMERCIAL LTDA EPP
16520	15136/10	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME
16422	13125/10	LABORATORIO SOBRINHO LTDA
16638	18967/10	HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIO FACIAIS – USP
16066	11991/10	MARIVONE DA SILVEIRA
16398	2401/10	AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LTDA EPP
16379	9416/10	SÃO PAULO SECRETARIA DE SAUDE
16374	17461/10	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A
16361	14870/10	MAISA SIMONE APARECIDA DE VITO ME
16314	13152/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SMS
16421	11318/10	MARIA JOSE DOS REIS PIMENTA MACIEL
16424	12118/10	PAULO ROBERTO LAROUGA
16373	14556/10	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SMS
16423	6667/10	OMNIA CENTRO TRATAMENTO FISIOTERAPEUTICO LTDA
16425	14868/10	PRAITOPED BAURU LTDA
16426	15130/10	R.D. VILAS BOAS E CIA LTDA
16427	12115/10	REGIS ANTONIO COELHO
16429	9854/10	MARCIA JAMPAULO FLORINDO
16430	15169/10	MARLY RODRIGUES BIGHETTI GODOY
16431	10577/09	FABRICIO PINELLI VALARELLI
16433	17974/09	CRECHE BERCARIO ANTONIO PEREIRA
16435	45793/07	FABIANE DITTRICH SANTOS
16654	14598/10	FARMALABOR BAURU LTDA
16434	12793/10	GIOVANA BORGATO CAPOBIANCO MANFLIN
16436	28558/10	MILENA CHICONI FELICIX MOTTA
16437	4058/10	BENEDITO SILVEIRA FILHO
16454	14850/10	LILIANA RODRIGUES DE CARVALHO
16455	16335/10	GUINTEHER RODRIGO PEREIRA WONCHACEK
16450	18444/08	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC AD. REG. EST SP
16451	2241/10	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC AD. REG. EST SP
16452	2241/10	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC AD. REG. EST SP
16443	23389/10	MONICA PURI KOHL GREGHI
16444	26516/10	ANA LUCIA COELHO SAVIO
16445	21145/10	TALITA CRISTINE CAFE ALVES
16446	12122/10	LAERTEL FERNANDES LABONI
16438	14317/10	ICOR – SERVIÇO DE CARD. E CIRURGIA CARDIACA LTDA
16439	12353/10	MELO & SAAB LTDA
16440	24921/10	EMILIA MARIA PIMENTEL LOPES
16441	10586/09	INSTITUTO DE HEMODINAMICA E CIRURGIA VASCULAR DE BAURU LTDA
16442	14971/10	EDU CASSIANO HUGO PINTO
16311	17923/10	MACACARI & SILVA LTDA ME
16447	13288/10	ADRIANA FERRAZ DAHER BERBEL
16215	10719/10	ARTUR JOSE ROCHA LIMA
16449	5401/10	LUIZ ANTONIO SIMONETTI JUNIOR
16453	4567/10	MAISA MACIEL RODRIGUES DA SILVA
16349	12947/10	MILTON APARECIDO DE GODOY ME
16457	15815/10	FATIMA APARECIDA MASSON BASTOS
16644	17421/10	ASSOCIAÇÃO DOS SAPOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE BAURU E REGIÃO
16643	17421/10	ASSOCIAÇÃO DOS SAPOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE BAURU E REGIÃO

16652	14766/10	GIAN COMERCIO DE PRODUTOS ORTODONTICOS LTDA ME
16368	21052/10	ALESSANDRA PELEJA TRAZI PET SHOP ME
16390	18978/10	LUCIANA PELEJA
15784	34447/09	ADELIA DOTA ME
16459	13877/10	RITA DE CASSIA FERRO
16655	10106/10	TERESA GAGLIARDI HARA ME
16460	2880/10	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – BAURU
16068	41142/09	CÃES E GATOS PET SHOP LTDA ME
15082	41142/09	CÃES E GATOS PET SHOP LTDA ME
16632	14935/10	G.H.D. GRIGOLETTI E CIA LTDA ME
16633	11503/10	JOSE MAURO PAPASSONI ME
16651	26493/10	KARLA PRISCILA DIAS CONTI
16657	12356/10	SILLAS DA SILVA GARCIA
16323	18515/10	MARCIO DUCHATSCH DOS SANTOS
16327	13432/10	NILVANIE BUENO GUEDES
16083	15039/10	RENATA MELO
16363	14468/10	EMERSON TAMOTSU ONO
16350	12479/10	OLAVO JOAQUIM DOS SANTOS
16461	22904/07	FIGUEIREDO & FIGUEIREDO FISIOTERAPIA BAURU S/S LTDA
16575	9925/10	RAIA S/A
16572	18657/10	LAURO VIEIRA BRASIL ME
16397	13312/10	RIBEIRO SOUZA & SOUZA LTDA
16614	36050/09	PARO & PARO COMERCIO BIJUTERIAS E SEMI JOIAS LTDA ME
16571	14877/10	GUARNETTI & JOHANSEN LTDA ME
16616	12796/10	EMIDIO ANTONIO DE MATOS ME
16338	14408/10	N.B. GUEDES COSMETICOS ME
16647	17077/10	COMERCIO DE RAÇÕES PENEDO LTDA ME
16649	20516/10	CANDIDO JOAQUIM DOS SANTOS
16075	10490/10	BELLA STUDIO DE BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
16113	15513/10	NICIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
16088	6489/10	APARECIDO ROMANO
16095	12445/10	GLAUCIA REGINA RAMOS DOS SANTOS
16377	13137/10	SUZANA GUILHERME DE CAMPOS

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 01/07/10 A 31/07/10

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
16431	10577/09	FABRICIO PINELLI VALARELLI
16435	45793/07	FABIANE DITTRICH SANTOS
16454	14850/10	LILIANA RODRIGUES DE CARVALHO
16429	9854/10	MARCIA SAMPAULO FLORINDO
16449	5401/10	LUIZ ANTONIO SIMONETTI JUNIOR
16453	4567/10	MAISA MACIEL RODRIGUES DA SILVA
16460	2880/10	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – BAURU

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
41533/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME
14142/10	HILDA GAMARRA
27928/10	CATIA MARIA DE LOURDES ALVARO ME
25805/10	CATIA MARIA DE LOURDES ALVARO ME
38301/09	CLAUDIA REGINA QUATRINA
21028/10	BRIGUENTE & GARCIA FARMACIA LTDA ME
15513/10	NICIA MARIA DA SILVA PINHEIRO
14669/10	DROGANOVA BAURU LTDA
15148/10	ALLINE RODRIGUES BAURU EPP
13869/09	M.R. MAIA & CIA LTDA EPP
13927/09	A. DA S. CARDOSO RAÇÕES ME
17772/10	SOLISVAM SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME
18721/09	ANDRE LUIS LAZARO GARCIA ME
12947/10	MILTON APARECIDO DE GODOY ME
19965/09	FREDERICO JULIAN BRUSCKI ME
41261/09	HOTESSE COMERCIO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA
15177/10	FAUSTO SIMIONI
15515/10	FERNANDA LABORDA RODRIGUES DA SILVA LANCHONETE ME
37064/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBA MERCEARIA ME
12400/10	MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME
37841/09	JOÃO CARLOS CANDUZIN ME
37065/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBA MERCEARIA ME
30721/09	PEDRO CROZERA TORRES EPP
10628/10	LUIZ CESAR DEMARCHI ME
3536/07	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA
27446/10	LEILA DA SILVA SIMÕES ME
29865/10	ALEXANDRE DE CAMPOS LOURENÇO
31706/10	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37100/10	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO	7731 E-1
37255/10	LUZIA APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO ME	8467 E-1
37509/10	IDILIA DORETTO DE FREITAS ME	9295 E-1

37534/10	CHURRASCARIA L.P.F. LTDA EPP	9328 E-1
37339/10	MARCELO HAGIME MUKAI	9285 E-1
37519/10	ESTORIL UNIVERSITARIO CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA ME	05533 E-1
37499/10	RICHARD E. B. CAMPLÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES ME	7618 E-1
37757/10	SUPERMERCADO KIBACANA LTDA ME	6768 E-1
37733/10	SUPERMERCADO KIBACANA LTDA ME	9330 E-1
37716/10	ANUNCIAÇÃO DE JESUS CLARO MENDES ME	9158 E-1
37242/10	I.A. TEODORO PADARIA ME	9277 E-1
37510/10	IDILIA DORETTO DE FREITAS ME	9296 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30054/10	J.D. FOLHA MINIMERCADO ME	40	05697 E-1
31883/10	TRES AMIGOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	8480 E-1
31866/10	JULIANA MOREIRA MERCEARIA ME	30	8459 E-1
31868/10	JULIANA MOREIRA MERCEARIA ME	30	8476 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29098/10	GRIZONI & ALMEIDA SORVETES LTDA ME	45	04597 E-1
29703/10	GRIZONI & ALMEIDA SORVETES LTDA ME	45	04386 E-1
29707/10	GRIZONI & ALMEIDA SORVETES LTDA ME	45	04598 E-1
20862/10	DEDO DE MOÇA BAR E LANCHONETE LTDA ME	30	05696 E-1
33599/10	LUIZ VENANCIO DE PAULO ME	45	8477 E-1
28622/10	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA	60	7654 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34201/10	PAULO FRANCISCO DE SALES ME	8592 E-1
33848/10	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	6680 E-1
34198/10	PAULO FRANCISCO DE SALES ME	12809 C-1
31696/10	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME	8608 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35371/09	SABRINA MARILENE RUFINO	1398 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5724/10	CIOMAR FACHIM BAURU ME	4670 E-1
28598/10	S.S. ALIMENTARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4672 E-1
28600/10	S.S. ALIMENTARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4671 E-1
28618/10	GEREMIAS FIORI CONTICELLI ME	4664 E-1
16730/10	DIMECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	3801 E-1
4916/10	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA ME	4001 E-1
7727/10	NILVA APARECIDA MONTEIRO SIRIO	3026 E-1
29785/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ	4578 E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13479/10	CLAUDIO ROGERIO CAMARGO ME	3883 E-1
36594/09	ROTISSERIE DOCE MOMENTO BAURU LTDA ME	1414 E-1 C-1
549/10	CAMILLA STELLA BERGAMO CHAM	3012 E-1
36215/09	TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA	3802 E-1
32741/09	OLIVEIRA & MENEGHETTI BAURU LTDA	3810 E-1
36571/09	RESTAURANTE E MARMITARIA DA VÓ MARIA LTDA ME	1982 E-1 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41533/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME	1734 E-1 C-1
15515/10	FERNANDA LABORDA RODRIGUES DA SILVA LANCHONETE ME	3782 E-1
37064/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBA MERCEARIA ME	0092 E-1 C-1
12400/10	MICHELLE PRISCILLA ZANIN ME	1200 E-1 C-1
37841/09	JOÃO CARLOS CANDUZIN ME	1773 E-1 C-1
37065/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBA MERCEARIA ME	0091 E-1 C-1
30721/09	PEDRO CROZERA TORRES EPP	0085 E-1 C-1
10628/10	LUIZ CESAR DEMARCHI ME	2019 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40390/09	FERNANDES & CANO DROGARIA LTDA ME	90	3011 E-1

39115/09 CAMPO VERDE PET SHOP LTDA 90 1839 E-1 C-1
23637/10 ELPIDIO GOMES DE SOUZA ME 40 4043 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
14318/10	SANTOS DE JESUS E GUERRA LTDA	30	2049 E-1 C-1
16492/10	PRAIA E MAR RESTAURANTE LTDA ME	20	3271 E-1
23639/10	ELPIDIO GOMES DE SOUZA ME	40	4042 E-1
12313/10	R.C.V. BRANCO E CIA LTDA ME	30	3878 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26767/10	ANA LUCIA GERALDI	1357 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2872/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	0807 E-1 C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37064/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBA MERCEARIA ME	0331 E-1 C-1
37065/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBA MERCEARIA ME	0332 E-1 C-1
30721/09	PEDRO CROZERA TORRES EPP	0702 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18730/02	MARIA IZILDINHA FERREIRA	1956 C-1
3452/10	SIDNEY JOSE LAUREANO SOARES	2652 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
35492/10	SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME	VINICIUS AUGUSTO FIDELIS BOVOLENTA	327.036.058-46

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
35492/10	SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME	RIZZIERI FERNANDO VALERIO BASTOS	352.556.038-99

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	COREN
37548/10	STAR VISION PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	PATRICIA DE SOUZA PERETTI	288.770.058-82	0101297

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
35492/10	SILAS DA SILVA BASTOS JOALHERIA ME	VINICIUS AUGUSTO FIDELIS BOVOLENTA	327.036.058-46

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 17/08/2010

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
41199/09	DAYSIA DE LUNA CAMPOS ME
22713/10	LANCHONETE, RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA DE MELLO LTDA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
45199/09	DAYSIA DE LUNA CAMPOS ME
22173/10	LANCHONETE, RESTAURANTE E BOMBONIERE CORREA DE MELLO LTDA

PUBLICADO EM D.O. EM 19/08/2010:

ONDE SE LÊ:

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
48979/07	SOUZA & FERNANDES DROGARIA LTDA ME	ALMIR DA SILVA NUNES	068.125.318-55	16.797

LEIA-SE:

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF
48979/07	SOUZA & BARROS DROGARIA LTDA ME	ALMIR DA SILVA NUNES	068.125.318-55	16.797

Seção III Editais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru
Deliberação 05/2010-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru no uso de suas atribuições legais, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bauru e a Secretaria do Bem Estar Social como gestora da política de assistência social e considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinam-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente, e conforme deliberado em **reunião extraordinária do dia 17 de agosto de 2010 delibera:**

Artigo 1º - Em atenção as diretrizes do Plano Diretor Participativo, Plano de Metas CMDCA/2010 e demanda por atendimento oriunda do CRAS Tibiriçá, fica autorizado a apresentação de Projetos dentro da Política de Proteção Integral no âmbito Municipal por Entidades não governamentais que tenham registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e estejam localizadas na região do CRAS de Tibiriçá.

§1º Os projetos devem ter por premissa a construção de espaço físico, com vistas a atender aproximadamente 50 crianças e adolescentes.

§2º As Entidades deverão estar localizadas no território referenciado pelo CRAS de Tibiriçá.

Artigo 2º - Os projetos deverão observar o roteiro padrão conforme consta no site www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca. É parte integrante deste, o projeto civil devidamente apresentado e assinado por engenheiro civil, planilha orçamentária, cronograma de desembolso e de execução da obra.

§1º Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta Deliberação e de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No ato da entrega do Projeto as Entidades também deverão apresentar:

Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício
Cópia do RG e CPF do responsável legal
Comprovante de inscrição no CNPJ
Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
Certidão negativa de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005;
Plano de trabalho;
Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Artigo 3º - A partir da data da publicação desta Deliberação até **impreterivelmente às 17h do dia 03 de setembro de 2010**, as Entidades não Governamentais de Bauru, deverão apresentar o Projeto conforme estabelecido nesta resolução, pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 1º - O CMDCA de Bauru procederá a avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios estabelecidos nesta deliberação, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação até o dia 10 de setembro de 2010.

Artigo 4º - A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bauru/ SP no dia **14 de setembro de 2010, às 9h**, na sede do CMDCA.

§ 1º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia **16 de setembro de 2010 (dois mil e dez)**.

§ 2º - As razões de indeferimento dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na íntegra, para que sejam consultados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação.

Artigo 5º - O CMDCA reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 6º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do convênio entre o Município de Bauru, por intermédio do CMDCA.

Artigo 7º - O Município deverá prestar contas regularmente da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, sem prejuízo da prestação que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em consonância com a natureza do Projeto e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Compromisso firmado entre as partes, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de Janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

Artigo 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de agosto de 2010.
JOÃO INÁCIO RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS ESCRITAS I E II DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR (realizada no dia 22/08/2010) E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL.

INSCR.	NOME	PROVA I	PROVA II
02	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO	3,0	1,6
10	FERNANDA SORRILHA PEREIRA	3,1	1,6
17	PATRICIA MARTA CONCHINELO	3,0	1,0
29	ANA PAULA BERNARDINO	3,1	1,2
31	CAROLINA OLIVA	3,7	1,2
51	NAIARA MARIA DE FARIAS	3,0	1,0
60	ANDREZA FERREIRA AULISIO	3,2	2,0
64	ADRIANE PETRACCA SCAGLIONE	3,0	1,4
65	MARIA REGINA CESCHINI	3,3	1,6

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL – CONSELHEIRO TUTELAR

A Secretaria do Bem Estar Social informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Oral será realizada no dia 09/09/2010 (Quinta-feira), na Secretaria do Bem Estar Social, localizada na Avenida Alfredo Maia Quadra 1 s/nº, Vila Falcão, sala 0-6, nos horários indicados abaixo:

HORÁRIO: 9hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 02

HORÁRIO: 9hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 10

HORÁRIO: 10hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 17

HORÁRIO: 10hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 29

HORÁRIO: 11hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 31

HORÁRIO: 11hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 51

HORÁRIO: 14hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 60

HORÁRIO: 14hs30
Nº DE INSCRIÇÃO: 64

HORÁRIO: 15hs00
Nº DE INSCRIÇÃO: 65

Os candidatos deverão comparecer no local de prova indicado acima, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS do horário previsto para seu início.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Conforme edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial de Bauru de 29/06/2010, a **Prova Oral** valendo de 0 a 3 pontos, terá como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente. A aplicação da prova oral obedecerá ao disposto contido no artigo 47, parágrafo 4º do Regimento Interno do C.M.D.C.A.

Bauru, 28 de agosto de 2010.
João Inácio Rodrigues
Presidente do CMDCA

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **37.210/10** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender a Lei Municipal nº. 5.231 de 29/12/2004. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **26/08/2010** às empresas abaixo: **HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - item 01** – Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral - lata à R\$ 59,00 unitário – totalizando R\$ 472,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 472,00.

Bauru 27/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.094/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 51/2010** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de diversas ferramentas elétricas. *Aberto no dia: 11/08/2010 às 09:30h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/08/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 25/08/2010**, à empresa abaixo:

NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.: item 01 – soprador térmico, no valor unitário de: R\$ 130,00, totalizando: R\$ 130,00; **item 02** – serra tico tico 110V – industrial – 390W – dupla isolamento, no valor unitário de: R\$ 350,00, totalizando: R\$ 350,00; **item 03** – serra circular, no valor unitário de: R\$ 760,00 totalizando: R\$ 760,00; **item 04** – martetele perfurador, no valor unitário de: R\$ 520,00, totalizando: R\$ 520,00; **item 05** – esmerilhadeira, no valor unitário de: R\$ 250,00, totalizando: R\$ 250,00; **item 06** – conjunto para soldagem portátil, no valor unitário de: R\$ 1.660,00, totalizando: R\$ 1.660,00, **item 07** – serra elétrica de esquadria, no valor unitário de R\$ 830,00, totalizando R\$ 830,00 - **Total dos itens ganho pela empresa: R\$ 4.500,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 27/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.182/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 53/2010** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de utilidade domésticas e infantis, em plástico e placas de sinalização. *Aberto no dia: 16/08/2010 às 09:00h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/08/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 25/08/2010**, às empresas abaixo:

BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.: item 01 – jarra plástica com tampa 3 lt, no valor unitário de: R\$ 12,98, totalizando: R\$ 194,70; **item 02** – jarra plástica com tampa 4 lt, no valor unitário de: R\$ 25,98, totalizando: R\$ 389,70; **item 03** – jarra plástica graduada, no valor unitário de: R\$ 9,80 totalizando: R\$ 392,00; **item 04** – mamadeira policarbonato 240 ml, no valor unitário de: R\$ 5,32, totalizando: R\$ 532,00; **item 05** – escova para lavar mamadeira, no valor unitário de: R\$ 5,46, totalizando: R\$ 109320; **item 06** – bico de mamadeira, no valor unitário de: R\$ 3,16, totalizando: R\$ 316,00, **item 07** – escova para limpeza de bico de mamadeira, no valor unitário de R\$ 5,46, totalizando R\$ 109,20, **item 08** – garrafa térmica, no valor unitário de R\$ 115,88, totalizando R\$ 115,88 - **Total dos itens ganho pela empresa: R\$ 2.158,68**

PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA. – ITEM 09 – placa sinalizadora “cuidado piso molhado”, no valor unitário de R\$ 29,75, totalizando R\$ 892,50 – **total do item ganho pela empresa: R\$ 892,50**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 27/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.414/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 54/2010** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de cadeiras infantil para autos. *Aberto no dia: 06/08/2010 às 09:00h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 24/08/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 25/08/2010**, à empresa abaixo:

WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.: item 01 – 02 cadeiras infantil para carro, crianças até 01 ano, no valor unitário de: R\$ 151,50, totalizando: R\$ 303,00; **item 02** – 02 cadeira infantil para carro, crianças de 01 a 04 anos, no valor unitário de: R\$ 253,00, totalizando: R\$ 506,00; **item 03** – 02 cadeira infantil para carro, crianças de 04 a 07 anos, no valor unitário de: R\$ 360,50 totalizando: R\$ 721,000 - **Total dos itens ganho pela empresa: R\$ 1.530,00**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 27/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 17/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **47/10** - Processo nº **28.184/2010** – Objeto: aquisição estimada anual de 08 (oito) câmaras para conservação de vacina, 08 (oito) indicadores de temperatura mínima e máxima e 06 (seis) termômetros infravermelhos - Proponentes num total de 31 empresas interessadas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **17/08/2010** - Contratadas:

COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. FANEM LTDA

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 27/08/2010. compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MEDICAMENTOS. – PROCESSO N.º 20.954/09- RP 14/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 24 – Ampola de 4 ml de Solução Concentrada para Infusão IV de 1 mg/ml de Norepinefrina, à R\$ 2,00; Marca Hyponor / Hypofarma

ITEM 35 – Ampola de vidro de 2 ml contendo 2,5 mg/ml de Cloridrato de Verapamil, à R\$ 1,989; Marca Vasoton / Ariston

ITEM 47 – Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml, à R\$ 1,0399; Marca Genérico / Mariol

ITEM 52 – Frasco de 100 ml contendo Suspensão de 40 mg/ml de Sulfametoxazol e 8 mg/ml de Trimetoprima, à R\$ 0,9598; Marca Bacsulfaprim / Sobral

CHIESI FARMACEUTICA LTDA

ITEM 38 – Solução Spray Inalatório para uso ORAL contendo 50 mcg de Beclometasona, à R\$ 21,67; Marca Clenil 50 MCG Spray Oral / Chiesi

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM 03 – Frasco/ampola de 500 mg de Amoxicilina + 100 mg de Clavulanato + Ampola diluente, à R\$ 4,0208; Marca Clavacin / Celofarm

ITEM 40 – Frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de Bromoprida, à R\$ 0,6643; Marca Digesprid /Neo Química

ITEM 43 – Frasco de 100 ml de Loção Tópica contendo 20 mg de Deltametrina, à R\$ 1,0895; Marca Deltalab Loção / Multilab

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 23 – Frasco contendo Pó Liofilizado para Infusão EV de Nitroprussiato de Sódio Diidratado 50 mg + Ampola Diluente 5 ml + Equipo apropriado para infusão, à R\$ 6,66; Marca Nutroprus / Cristália

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM 14 – Ampola de Heparina de Baixo Peso Molecular, à R\$ 5,6233; Marca Heptron / Celofarm

ITEM 36 – Frasco de 30 ml de Ácido Fólico 0,2 mg/ml gotas, à R\$ 7,3958; Marca Endofolin / Marjan

E.M.S. S/A

ITEM 09 – Ampola de 2ml contendo 750mg de Dipirona Sódica, 25mg de Cloridrato de Adifenina e 25mg de Cloridrato de Prometazina, à R\$ 0,92; Marca Dorilen

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM 05 – Frasco/ampola contendo 1 g de Ceftriaxona IV + Ampola Diluente, à R\$ 1,008; Marca Keftron / ABL

ITEM 08 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 0,3 mg/ml de Mesilato de Codergocrina, à R\$ 1,81; Marca Hydergine / Novartis

ITEM 50 – Frasco de 10 ml contendo Solução Oftálmica de 20 mg/ml de Cloridrato de Policarpina, à R\$ 14,58; Marca Pilocarpina / Allergan

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 37 – Pó para Suspensão Oral de Azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, à R\$ 2,39; Marca Multilab

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 13 – Ampola de vidro de 1 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina, à R\$ 0,3069; Marca Novafarma

NATULAB LABORATORIO S.A

ITEM 41 – Frasco de 100 ml de Xarope Adulto Contendo 50 mg de Carbocisteína em Solução Isenta de Açúcar, à R\$ 1,097; Marca Mucobronq / Natulab

ITEM 46 – Frasco de 30 ml contendo Ibuprofeno 50 mg/ml gotas, à R\$ 1,646; Marca Ibuprostat / Natulab

ITEM 48 – Frasco de 50 ml, contendo Suspensão de 100.000 UI/ml de Nistatina, à R\$ 1,19; Marca Nistamax / Natulab

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ

ITEM 06 – Frasco/ampola contendo 100 mg de Cetoprofeno IV (Pó Liofilizado para uso parenteral), à R\$ 2,039; Marca Genérico / Eurofarma

ITEM 39 – Solução Spray Inalatório para uso Nasal contendo 50 mcg de Beclometasona, à R\$ 19,56; Marca Beclisol Nasal Spray 20 doses / Glaxo

ITEM 44 – Frasco de 60 ml contendo Suspensão de 25 mg/ml de Estolato de Eritromicina, à R\$ 1,199; Marca Rubromicin / Prati Donaduzzi

ITEM 51 – Frasco de 120 ml de Solução Oral de Prednisolona a 3mg/ml, à R\$ 3,85; Marca Genérico / Prati Donaduzzi

SODROGAS DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

ITEM 04 – Ampola de 2 ml de Solução Injetável contendo 10 mg de Bromoprida, à R\$ 0,47; Marca Wasser

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 27/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/09 - PROCESSO N.º 14.715/09

– QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA DIANA PAOLUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO – Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Em razão do aumento do preço devidamente comprovado nos autos, as partes resolvem alterar o preço do **KIT DE UNIFORME PARA EDUCAÇÃO INFANTIL para R\$ 44,89**(quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e o **KIT DE UNIFORME PARA ENSINO FUNDAMENTAL para R\$ 51,89**(cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), as demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço, firmada em 10/08/2009, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. A presente recomposição dos preços tem vigência a partir de 10 de agosto de 2010. Bauru, 27/08/10 –

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Div. de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 180/10 – Processo n.º 23.860/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 096/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 4.000 KG (quatro mil quilos) DE AÇO CA-50 12,5mm, 12.000 KG (doze mil quilos) DE AÇO CA-50 10mm, 2.000 KG (dois mil quilos) DE AÇO CA-50 8mm, 1.000 KG (mil quilos) DE AÇO CA-50 6,3mm e 1.000 KG (mil quilos) DE AÇO CA-60 4,2mm – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado em 24/08/10 pela Pregoeira e Homologado em 25/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa abaixo:

COMERCIAL DECAVER LTDA - ME

LOTE 1 – 4.000 KG (quatro mil quilos) DE AÇO CA-50 12,5mm, 12.000 KG (doze mil quilos) DE AÇO CA-50 10mm, 2.000 KG (dois mil quilos) DE AÇO CA-50 8mm, 1.000 KG (mil quilos) DE AÇO CA-50 6,3mm e 1.000 KG (mil quilos) DE AÇO CA-60 4,2mm, **VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 53.850,00**; Bauru, 27/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 167/10 – Processo n.º 26.043/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 088/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.500 (mil e quinhentos) COLETES EM TNT, EM 17 (DEZESSETE) CORES DIFERENTES, SENDO UMA COR PARA CADA EMEF E ORGANIZAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NOME DA ESCOLA ATRÁS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado em 24/08/10 pela Pregoeira e Homologado em 25/08/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa abaixo:

VALDIR CORREA DOS SANTOS - ME

LOTE 1 – 1.500 (mil e quinhentos) COLETES EM TNT, EM 17 (DEZESSETE) CORES DIFERENTES, SENDO UMA COR PARA CADA EMEF E ORGANIZAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NOME DA ESCOLA ATRÁS, **VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.710,00**; Bauru, 27/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 072/10 – Processo n.º 9.804/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 225.100(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E 100) BARRAS DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ COM CHOCOLATE/ 225.100(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E 100) BARRAS DE CEREAL SABOR BANANA/ CHOCOLATE; 225.100(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E 100) BARRAS DE CEREAL SABOR CHOCOLATE/BRIGADEIRO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado em 19/08/10 pela Pregoeira e Homologado em 24/08/10 pela Secretária Municipal da Educação às empresas abaixo:

NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 1 – BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DO PARÁ COM CHOCOLATE, **VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.538,00**;

LOTE 2 – BARRA DE CEREAL SABOR BANANA COM CHOCOLATE, **VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.538,00**;

LOTE 3 – BARRAS DE CEREAL SABOR CHOCOLATE/BRIGADEIRO, **VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 85.538,00**;

Bauru, 27/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24.382/09 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 011/09 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E 1.000 (um mil) METROS CÚBICOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologados em 18/08/10 e Adjudicados em 27/08/10 ambos pelo Prefeito Municipal as empresas abaixo relacionadas:

LOTE 01: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas dos Setores 1 e 4E e 700 m³ de fresagem

1º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: V = 16.837,63 – valor total do lote: R\$ 1.860.705,00

LOTE 02: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas do Setor 2 e 100 m³ de fresagem

1º Classificada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: V = 14.820,56 - valor total do lote: R\$ 1.778.930,00

LOTE 03: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas do Setor 3 e 100 m³ de fresagem

1º Classificada: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA: V = 14.843,00 - valor total do lote: R\$ 1.781.575,00

LOTE 04: 96.000 m² de recapeamento asfáltico em vias públicas dos Setores 4 e 5 e 100 m³ de fresagem.

1º Classificada: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA: V = 14.835,32 – valor total do lote: R\$ 1.780.695,00

Bauru, 27/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 202/10 - Processo n.º 9.928/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 059/10 - PREGÃO PRESENCIAL - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) - **Objeto:** a **Aquisição estimada anual de 18200(dezoito mil e duzentos)kg de bolacha doce tipo maisena; 36200(trinta e seis mil e duzentos) quilos de bolacha salgada tipo cream cracker; 18200(dezoito mil e duzentos) quilos de bolacha doce tipo leite; 19850 (dezenove mil e oitocentos e cinqüenta) quilos de bolacha doce tipo rosquinha para a Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: **01(primeiro) de setembro de 2010 às 09h00min(nove horas).** **FOI PRORROGADO.** Ficando a **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 13(treze) de setembro de 2010 às 09:00(nove horas),** na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação.

Bauru, 27/08/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 220/10 - Processo n.º 9.931/10 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 065/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA, SENDO: 36.450 KG (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA QUILOS) SABOR MORANGO COM CHOCOLATE BRANCO E 36.450 KG (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA QUILOS) SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE E OVOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 14/09/10 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia **13 de setembro de 2010**, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 27/08/10 - Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CAVIGLIA & CIA LTDA, C.N.P.J. n.º 61.633.095/0001-75, NOTIFICADA da decisão proferida no processo administrativo n.º 29.327/2008, pasta II, que consiste na aplicação à empresa da sanção de multa de 10% (dez por cento) decorrente do atraso injustificado na entrega do conjunto de arquivos deslizantes, objeto do aditivo contratual firmado em 19 de novembro de 2009, calculada no importe de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias, sobre o valor da contratação, o que perfaz a importância de R\$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais). Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na legislação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Michele Lazzarini Martins Hidalgo, RG n.º 20561847-9, 28ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 30 e 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Auxiliar de Administração.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do Ensino Médio, 3º colegial concluído (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 24 de agosto de 2010.

CONCURSO PÚBLICO AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Edson Rodrigo Dias Silva, RG. N.º 33.702.920-9, 3º classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 30 e 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 3054/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, 8ª série concluída (original e 01 cópia)

Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" válida,

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º: 5362/2010

Convênio n.º 005/2010

Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Banco B.M.G. S/A

Objeto: concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais.

Assinatura: 14/06/2010

Vigência do Convênio: 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 7.347/2.010 - DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 94/2.010 – DAE**

Objeto: Ácido Sulfúrico para Tratamento de Água, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **Internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 e Resolução nº 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 14/09/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/09/10, às 08:30 horas.

Início da disputa de Preços: 14/09/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro.

Valor estimado para a Licitação – R\$ 136.800,00.

Processo Administrativo nº 6.029/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 95/2.010 – DAE**

Objeto: Registro tipo Ferrule, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **Internet**, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 15/09/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 15/09/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 15/09/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro.

Valor reservado para a Licitação – R\$ 72.600,00

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA – DAE**Processo Administrativo nº 5.110/2.010 – DAE****Convite nº 04/2.010 – DAE**

Comunicamos aos interessados a data de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para Elaboração de Estudo de Tratabilidade da Água do Ribeirão Água Parada, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite, com complemento de Recursos Extra Orçamentário do FEHIDRO, a fundo perdido, conforme Contrato nº 291/2.010.

Data: 31/08/2.010, às 09:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Padre João nº 11-25 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP - CEP 17.012-020.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6148/3235-6165. Os Convites e Editais do DAE estão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA – DAE**Processo Administrativo nº 5.110/2.010 – DAE****Convite nº 04/2.010 – DAE**

Comunicamos aos interessados a data de abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para Elaboração de Estudo de Tratabilidade da Água do Ribeirão Água Parada, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite, com complemento de Recursos Extra Orçamentário do FEHIDRO, a fundo perdido, conforme Contrato nº 291/2.010.

Data: 31/08/2.010, às 09:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Padre João nº 11-25 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP - CEP 17.012-020.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3404/10 - Pregão para Registro de Preços nº 016/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação das empresas COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, BRASIL RECAP COMERCIO DE PNEUS LTDA e ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, o pregoeiro classificou em primeiro lugar para o item 01 a empresa BRASIL RECAP COMERCIO DE PNEUS LTDA, com valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), em segundo lugar a empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, com valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e em terceiro lugar a empresa ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com o valor unitário de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); para o item 02 o pregoeiro classificou em primeiro lugar a empresa ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com o valor unitário de R\$ 339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), em segundo lugar a empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e em terceiro lugar a empresa BRASIL RECAP COMERCIO DE PNEUS LTDA, com o valor unitário de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais). Encerrada a etapa de lances, visto que os valores apresentados se encontram dentro da média orçada pela Administração, foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em primeiro lugar para o item 01 BRASIL RECAP COMERCIO DE PNEUS LTDA e em primeiro lugar para o item 02 ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, o qual após análise o pregoeiro resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa. O Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens aos seus vencedores.

Objeto: 01-060 M.O. Recauchutagem/ Recapagem de Pneus 1000 x 20. Ressolagem de pneus tipo banda borrachuda, observando que os sulcos dos pneus deverão ter profundidade mínima de 15 mm. 02-100 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5. Ressolagem de pneus com profundidade do sulco mínima de 15 mm. Pelo período de 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Comissão de Licitação.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/06/2010 a 30/06/2010:

DEFERIDOS

018755/2010	018810/2010	018832/2010	018858/2010
018862/2010	018877/2010	018896/2010	018924/2010
018969/2010	019070/2010	019080/2010	019086/2010
019091/2010	019093/2010	019097/2010	019102/2010
019106/2010	019112/2010	019114/2010	019128/2010
019133/2010	019137/2010	019156/2010	019176/2010
019180/2010	019183/2010		

INDEFERIDOS

015716/2008	015718/2008	015723/2008	018882/2010
018907/2010	018930/2010	018976/2010	018978/2010
018981/2010	018984/2010	018985/2010	018986/2010
018999/2010	019000/2010	019002/2010	019026/2010
019030/2010	019031/2010	019032/2010	019033/2010
019034/2010	019035/2010	019036/2010	019038/2010
019039/2010	019040/2010	019041/2010	019042/2010
019043/2010	019044/2010	019045/2010	019046/2010
019047/2010	019048/2010	019049/2010	019050/2010
019051/2010	019052/2010	019053/2010	019054/2010
019055/2010	019056/2010	019057/2010	019058/2010
019059/2010	019060/2010	019061/2010	019063/2010
019064/2010	019065/2010	019066/2010	019067/2010
019068/2010	019069/2010	019071/2010	019072/2010
019073/2010	019074/2010	019075/2010	019076/2010
019077/2010	019078/2010	019079/2010	019081/2010
019082/2010	019083/2010	019087/2010	019095/2010

019096/2010	019098/2010	019099/2010	019100/2010
019105/2010	019107/2010	019108/2010	019109/2010
019110/2010	019111/2010	019113/2010	019116/2010
019117/2010	019118/2010	019119/2010	019120/2010
019123/2010	019124/2010	019125/2010	019126/2010
019127/2010	019129/2010	019130/2010	019132/2010
019139/2010	019140/2010	019142/2010	019145/2010
019146/2010	019147/2010	019148/2010	019149/2010
019150/2010	019151/2010	019152/2010	019154/2010
019155/2010	019157/2010	019158/2010	019159/2010
019165/2010	019167/2010	019168/2010	019174/2010
019181/2010	019182/2010	019185/2010	019187/2010
019189/2010	019190/2010	019191/2010	019192/2010
019193/2010	019194/2010	019195/2010	019167/2010

Bauru, 27 de agosto de 2010

Presidente 1ª JARI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 29/07/10, onde se lê:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/09

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 25% dos seguintes itens: 03- 018 litros Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; 08- 100 litros Óleo SAE 30 para motor diesel. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de REGISTRO DE Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Valor unitário item 06: R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais).

Valor unitário item 09: R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 22/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

Leia-se:

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/09

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: A EMDURB e a COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam a Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93, objetivando o acréscimo em 25% dos seguintes itens: 03- 018 litros Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; 08- 100 litros Óleo SAE 30 para motor diesel. 2.1- Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Valor unitário item 03: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Valor unitário item 08: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 22/07/10

Bauru, 29 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: 01- 1.500 (latas de 18 litros) Tinta branca para demarcação viária (DERSA); 02- 800 (latas de 18 litros) Tinta amarela para demarcação viária (DERSA) e 04- 060 (latas de 18 litros) Tinta azul para demarcação viária (DER).

Valor unitário item 01: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Valor unitário item 02- R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor unitário item 04- R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).

Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Total dos itens: R\$ 324.860,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Tinta preta para demarcação viária, padrão DER.

Valor unitário item 03: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Valor Total item 03: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: GLOBAL COATINGS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Item 05- 400 (latas de 18 litros) Solvente.

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/09

Processo nº 1803/09 - Pregão para Registro de Preços nº 017/09

Contratante: EMDURB - Contratada: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 1.600 litros Shampoo limpador desinfetante ativado. Previsão para consumo 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 1,64

Valor Total: R\$ 2.624,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 04/08/09

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/09

Processo nº 1803/09 - Pregão para Registro de Preços nº 017/09

Contratante: EMDURB - Contratada: VICENTE & ZANCHETA ASSIS LTDA - EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 1.600 litros Detergente solvente; 1.200 litros Shampoo automotivo. Previsão para consumo 12 (doze) meses.

Valor por litro do detergente: R\$ 1,29

Valor Total Estimado: R\$ 2.064,00

Valor por litro do shampoo: R\$ 1,59

Valor Total Estimado: R\$ 1.908,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 04/08/09

Bauru, 28 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/09

Processo nº 1988/09 - Pregão para Registro de Preços nº 018/09

Contratante: EMDURB. Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento estimado de 60.000 (sessenta mil) un. refeições (marmitex).

Valor Unitário: R\$ 6,00

Valor Total: R\$ 360.000,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/08/09
Bauru, 28 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/09

Processo nº 3010/09 Pregão para Registro de Preços nº 030/09
Contratante: EMDURB – Contratada: S.A CORREA BAURU, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
Objeto: Item 01- 360 lts. Óleo lubrificante 20W50, marca Petrobrás, valor unitário R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos); item 05- 500 Kg. Estopa de 2ª, marca Estoval, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); item 06- 8.000 lts. Óleo hidráulico 68, marca Lion Petróleo, valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos); item 09 – 1.400 Lts. Óleo SAE 90 para cambio e diferencial, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); item 11- 600 lts. Óleo motor diesel SAE 40, classificação API CF, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos); item 13- 4.000 lts. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel, marca Petrobrás, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos); item 15- 200 Fr. Óleo de embreagem/freio Dot 4, marca Radnaq, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).
Valor Total: R\$ 73.187,80 (setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 16/11/09
Bauru, 28 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/09

Processo nº 3010/09 Pregão para Registro de Preços nº 030/09
Contratante: EMDURB – Contratada: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
Objeto: Item 02- 096 lts. Óleo lubrificante 5W30 API-SJ de 1ª linha, marca Texaco, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos); item 03- 072 lts. Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50; item 04- 400 Frs. Óleo lubrificante 2 tempos, frascos de 500 ml, marca Texaco, valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos); item 07- 600 Fr. Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml; item 08- 400 lts. Óleo SAE 30 para motor diesel, marca Texaco, valor unitário R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); item 10- 600 Kg. Graxa rolamento, marca Karter, valor unitário R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos); item 12- 800 lts. Óleo lubrificante SAE 50, marca Texaco, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); ite 14- 600 lts. Óleo GL 5 – 140 para câmbio e diferencial; item 16- 200 lts. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, marca Texaco, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).
Valor Total: R\$ 19.646,80 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 15/11/09
Bauru, 28 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/10

Processo nº 2956/09 - Pregão para Registro de Preços nº 028/09
Contratante: EMDURB – Contratada: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de **item 03** – 750 Kg. De Café, **item 04** – 025 Kg. Chá Matte (embalagens de 500 g.), **item 05** - 1.300 un. Acolatado em pó pacote de 400 g., **item 06** – 750 quilos de margarina, **item 07** – 500 quilos de refresco artificial em pó, conforme especificações do Anexo I do edital.
Valor unitário: item 03- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca Odebrech; Valor unitário: item 04- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca União; Valor unitário: item 05- R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), marca Gurilar; Valor unitário: item 06- R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), marca Margarela; Valor unitário: item 07- R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), marca Sustentare.
Valor total estimado: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Previsão: 12 (doze) meses.
Assinatura: 25/01/10
Bauru, 28 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/10

Processo nº 3798/09 - Pregão para Registro de Preços nº 044/09
Contratante: EMDURB – Contratada: STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de 02 – 576 unidades de Mini sabonete; 03 – 180 unidades de vassoura de pêlo 30 cm; 05 – 3.000 fardos de papel toalha interfolhas, conforme especificações do Anexo I do edital.
Valor unitário: item 02- R\$ 0,18 (dezoito centavos).
Valor unitário: item 05- R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete reais e quinze centavos).
Valor total estimado: R\$ 39.013,68 (trinta e nove mil treze reais e sessenta e oito centavos).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Previsão: 12 (doze) meses.
Assinatura: 26/01/2010
Bauru, 28 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/10

Processo nº 3712/09 - Pregão para Registro de Preços nº 042/09
Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:
Objeto: Aquisição de 005 un. Módulo Vertical Pré Fabricado, para o cemitério Redentor e Cemitério Cristo Rei, conforme especificações do Anexo I do edital.
Valor unitário: R\$ 17.457,00 (dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais).
Valor total: R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Previsão: 12 (doze) meses.
Assinatura: 25/01/10
Bauru, 28 de Agosto de 2010.
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 166/2010

APOSENTA por invalidez, a partir de 27 de agosto de 2010, o Sr. José Aparecido Montalvão, portador do RG nº. 13.498.426-2 SSP/SP e CPF nº. 015.574.438-07, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos I, padrão 5-E, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 2984/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 27 de agosto de 2010.

COMUNICADO

Comunicamos o falecimento do servidor inativo, Sr. Álvaro Zuim, portador do RG nº 12.172.337-9, ocorrido em 22/08/2010.

Comunicamos o falecimento do servidor inativo, Sr. José Guilherme Pereira, portador do RG nº 3.914.811-7, ocorrido em 22/08/2010.

Comunicamos o falecimento do servidor inativo, Sr. Moisés Bastos Pereira, portador do RG nº 16.825.161, ocorrido em 08/08/2010.

Divisão Previdenciária:**Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Nelson Donizete Lellis	102.154	20/08/10	30	18/09/10
Maria Cláudia Benício da Silva	22.560	18/08/10	60	16/10/10
Terezinha Roberto Rodolpho	24.590	27/08/10	90	24/11/10
Joaquim Francisco Vieira	14.873	24/08/10	38	30/09/10
Tereza Maria do Amaral	13.587	23/08/10	90	20/11/10
Maria Alaice de Souza Costa	23.968	19/08/10	15	02/09/10
Armando Tassione Santos	15.406	25/08/10	60	23/10/10
Olivia Arantes de Souza	15.437	24/08/10	02	25/08/10
Jair Quintino dos Santos	17.304	19/08/10	30	17/09/10
Maria de Lourdes R. Ribeiro	15.215	26/08/10	60	24/10/10
Eduardo Francisco de Lima	16.420	19/08/10	10	28/08/10
João Antonio da Silva	22.734	24/08/10	30	22/09/10
Luiz Roberto Sartori	13.156	20/08/10	60	18/10/10
Diego Roxo Pereira	29.640	29/08/10	60	27/10/10
Manoel Januario dos Santos Filho	15.950	27/08/10	60	25/10/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Nelson Donizete Lellis	DAE	19/09/10
Maria Cláudia Benício da Silva	Secretaria da Saúde	17/10/10
Joaquim Francisco Vieira	SEMMA	01/10/10
Olivia Arantes de Souza	Secretaria da Saúde	26/08/10
Eduardo Francisco de Lima	Secretaria da Administração	29/08/10

Errata

No DOM nº1839 de 24/07/10, onde se lê:

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Juvelina Balduino Ferreira Truijo	28.572	21/07/10	32	20/08/10

Leia – se:

Nome	Matrícula Inicial	Período (dias)	Término	
Juvelina Balduino Ferreira Truijo	28.572	21/07/10	31	20/08/10

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na FUNPREV, localizada a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza, no próximo dia **08 de setembro de 2010 no horário abaixo descrito**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
José Batholomeu Moni Venere	14h	8.251.831
Maria Regina Coutinho	14h30min	15.245.753
José Aparecido Castro	15h	11.760.466
Florentina da Silva Fernandes	15h30min	19.425.745-9
Amélia da Silva Alves	16h	12.871.737

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2010.**ORADORES INSCRITOS:**

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

Bauru, 27 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1368
 De 24 de agosto de 2010**

Dá denominação de **AMÉLIO GUARINON** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **AMÉLIO GUARINON**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, localizada no loteamento denominado Claudio Guedes Misquiatí (Distrito Industrial III), que tem início na Estrada Municipal e término na Rua 10, entre os quarteirões 03 e 04.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
 1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
 Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1369
 De 24 de agosto de 2010**

Dá denominação de **SANCHO ALVES DE ALMEIDA** a

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
 Presidente

uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **SANCHO ALVES DE ALMEIDA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 01, localizada no loteamento denominado Vila São João do Ipiranga, que tem início na Rua Rodolfinha Dias Domingues, quarteirão 10 e término na Rua Cristovão Sanches, quarteirão 11.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

NATALINO DAVI DA SILVA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1370
De 24 de agosto de 2010

Dá denominação de **REYNALDO RUBENS ROSA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **REYNALDO RUBENS ROSA**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento denominado Claudio Guedes Misquiati (Distrito Industrial III), que tem início na Rua Iracema Cândida Posca, quarteirão 01, e término na Rua 6, entre os quarteirões 01 e 02.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 32/2010

31ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2010

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
137/10	Projeto de Lei nº 77/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa TRAGIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
140/10	Projeto de Lei nº 79/10, que altera o Anexo 02 da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991 (Regime Jurídico Único). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
141/10	Projeto de Lei nº 81/10, que revoga a Lei Municipal nº 5741, de 15 de maio de 2009 (Área de terreno à Empresa STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
145/10	Projeto de Lei nº 80/10, que desafeta terreno de propriedade do Município (Vila Cidade Jardim). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
080/10	Projeto de Lei nº 39/10, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS; reenquadramento, reconfiguração de carreiras, instituição de jornadas especiais, criação de nova grade salarial para os cargos efetivos e em comissão, extinção de adicionais, produtividade e gratificações dos Servidores Públicos Municipais, exceto área de Saúde e de Educação. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
150/10	Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que dá nova redação ao inciso XVI do Art. 18. (julgamento das contas do Prefeito). Autoria: DIVERSOS VEREADORES
152/10	Projeto de Lei que altera a redação do Parágrafo Único e seus incisos, do Art. 1º da Lei nº 4846, de 10/06/2002, que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos que tiverem em suas dependências, a prática ou exercício de atividades ilegais. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
169/10	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de KAMILA RAPINI DA SILVA à praça pública localizada na confluência da Alameda Manoel Figueiredo com as Ruas Belmiro Pereira e Wilson Pereira Braga, no Parque São Geraldo. Autoria: CHIARA RANIERI BASSETTO

Moção nº Assunto

038/10	De apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Delegado-Geral de Polícia e ao Diretor do Deinter 4 para que seja instalada em Bauru uma Delegacia Especializada em Crimes de Trânsito. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
039/10	De apelo ao Prefeito Municipal para que seja criada e implantada em Bauru a Política Municipal da Pessoa Idosa. Autoria: FERNANDO MANTOVANI

Bauru, 27 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

ERRATA

No Diário Oficial de Bauru, do último dia 26 de agosto, na parte de Editais e Avisos, página 24, referente ao Processo DA 17/2009, Tomada de Preços 01/2009:

Onde se lê: ... abrindo-se o prazo de 05 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Leia-se: ... abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50
Fone: 3235-0600

Prefeito entrega neste sábado as reformas dos vestiários do Distrital de Tibiriçá

O prefeito Rodrigo Agostinho e o Secretário da Agricultura, Zito Garcia, entregam neste sábado (28/08), às 10 horas, as obras de reforma dos vestiários do Estádio Distrital Zeno Kikuti, de Tibiriçá. O evento, que está incluído na programação de aniversário da cidade, deverá contar com as presenças dos secretários municipais José Carlos Batata (Esportes e

Lazer), Luiz Ornelas (Administrações Regionais) e Eliseu Areco Neto (Obras), secretarias parceiras da SAGRA na recuperação daquele espaço. DAE e EMDURB também colaboraram nos serviços.

O prédio que abriga os novos vestiários tem 80m² de construção, possui duas alas com chuveiros coletivos para as equipes

masculinas e femininas e compartimento de arbitragem. As portas receberam grades para melhorar a segurança.

Segundo o Secretário Zito Garcia, a recuperação dos vestiários do Distrital Zeno Kikuti faz parte da meta de reformar e remodelar todo o Centro Rural de Tibiriçá. Já foram reformados o galpão que deverá abrigar o futuro

Centro de Valorização Tecnológica, a casa da Administração, onde funciona o a Base Comunitária Distrital da polícia, e instalados alambrados novos em todo o complexo, inclusive no entorno do campo, cujo gramado recebeu pequenos retoques e aplicação de fertilizante. Todos os serviços foram realizados com recursos do Município.

Praça Luiz Zuiani recebe a quinta Academia ao Ar Livre

Será entregue neste domingo, 29/08, às 10 horas, na Praça Zuiani, a quinta Academia ao Ar Livre implantada na gestão do prefeito Rodrigo Agostinho. Essa entrega faz parte da programação de aniversário da cidade.

A primeira Academia ao Ar Livre foi implantada no final de novembro de 2009, na Praça da Copaíba, na Avenida Getúlio Vargas, com parceria da iniciativa privada. As demais estão localizadas na Praça Alcides Pasquerelli, no

Jardim Redentor, no espaço poliesportivo e de lazer, ao lado da Emei do bairro Nova Esperança, e na Praça Martinho de Abreu Carvalho, no Jardim Alto Paraíso.

A exemplo das demais, a Academia da Praça Luiz Zuiani contará com os seguintes aparelhos de ginástica: volante vertical com diagonal, balanço com leg press, alongador alto, bike, simulador de caminhada duplo, cavalgada, remada, elípticos, espaldar, mult-

função, abdominal, elevação de braços, e banco com encosto.

A instalação dos aparelhos fica a cargo da Secretaria Municipal de Obras e os locais escolhidos têm sido praças para unir o espaço de lazer com a prática de atividade física, permanecendo à disposição da comunidade 24 horas por dia. A Prefeitura Municipal pretende ampliar o projeto para outros pontos da cidade.

Além da instalação

dos aparelhos, a Secretaria de Obras realizou o recape asfáltico do passeio público e das passarelas internas de acesso da Praça, além do recapeamento do entorno, nas ruas Hermínio Pinto, Raposo Tavares, Conselheiro Antonio Prado e Voluntários da Pátria. O bairro também recebeu a operação tapa-buracos.

A Praça também recebe o projeto-piloto “Nossas Praças”, que vem sendo desenvolvido pelo Jornal da Cidade.

Prefeitura entrega Horta Comunitária na Pousada da Esperança neste domingo

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, entrega neste domingo (29/08), às 10 horas, a Horta Comunitária Urbana, no bairro Pousada da Esperança, à Rua Joaquim Gonçalves Soriano, quadra seis. O evento está incluído na programação festiva de

aniversário da cidade. Esta é a quarta unidade a ser inaugurada na Administração Rodrigo Agostinho. As outras três foram implantadas no Jardim Redentor, Mary Dota e Jardim Ivone.

O projeto denominado "Nossa Horta" faz parte da parceria da Sagra com a Secretaria de Abastecimento

do Estado, através da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO, que forneceu grande quantidade de sementes de verduras e legumes, suficientes para cultivar até 5.000m² de canteiros. As secretarias de Obras e Educação, além do DAE, também apóiam a iniciativa.

O Programa das Hortas Comunitárias é desenvolvido diretamente com as Associações de Moradores. As entidades escolhem um terreno da Prefeitura, e a Secretaria de Agricultura se responsabiliza pelo fornecimento das mudas, preparo do solo, formação dos canteiros e orientação de plantio.

Inaugurada a nova sede da Base Comunitária de Segurança Noroeste

O prefeito Rodrigo Agostinho participou, na manhã desta sexta-feira, 27/08, da inauguração da nova sede da Base Comunitária de Segurança Noroeste, da 3ª Cia PM, do 4º BPM/I. A solenidade contou com a presença do Secretário de Estado da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto, o Comandante do Comando de Policiamento do Interior (CPI-4), Cel PM Pedro Batista Lamoso, o Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior, Tenente Coronel PM Nelson Garcia Filho, os comandantes da 6ª CSM, Corpo de Bombeiros, Delegado do Deinter 4, Delegado Seccional, comandantes das demais bases comunitárias instaladas em Bauru, vereadores Marcelo

Borges, Francisco Carlos de Góes e Roberval Sakai, secretários municipais, representantes de Consegos de Bauru e da região, dentre outras autoridades civis e militares.

O prefeito Rodrigo Agostinho e os comandantes do 4º BPMI e do CPI-4 destacaram a importância da parceria existente em Bauru entre o Poder Público Municipal e a Polícia Militar, o que tem resultado em melhor atendimento à população.

Agostinho destacou, ainda, o empenho da Secretaria da Segurança Pública, que é uma das mais parceiras do Município. Lembrou que neste mês, ao comemorar os 114 anos de Bauru e os 109 anos do 4º

BPMI, a população ganhou duas Bases Comunitárias: a de Tibiriçá e agora a nova sede da Base Noroeste, melhor estruturada para atender a comunidade. A área onde está instalada a Base Noroeste foi doada pelo Município.

O Cel Garcia lembrou que as estatísticas para cidades com mais de 300 mil habitantes indicam que Bauru é uma das mais seguras no quesito Segurança Pública. O Cel Lamoso também aproveitou a solenidade para agradecer a todos, que de forma direta ou indireta, são colaboradores no trabalho da Polícia Militar.

O Secretário da Segurança Pública encerrou os pronunciamentos. Com um histórico ligado a Bauru, uma

vez que também integrou o 4º BPMI, demonstra um carinho especial pela cidade e faz questão de prestigiar o município sempre que possível. O Dr Antonio Ferreira Pinto reforçou que o prefeito Rodrigo Agostinho sempre o visita em seu Gabinete para acompanhar os pleitos do Município e confirmou para o início de 2011 a operação do videomonitoramento na área central da cidade.

A solenidade oficial de entrega foi finalizada com o descerramento da placa inaugural.

A nova sede da Base Comunitária de Segurança Noroeste está localizada na Avenida Pinheiro Machado, 16-45, Vila São Sebastião.

Diário Oficial de Bauru